

TERMO ADITIVO Nº 002/2025
Processo Administrativo 3194/2025

TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 09/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO** E A EMPRESA **ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA**, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – PROCESSO Nº 1390/2020.

Pelo presente Termo Aditivo, os abaixo-assinados, de um lado o **SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO**, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF. Nº 59.045.351/0001-61, neste ato representado pela Superintendente do Serviço de Assistência Médica, Senhor **THIAGO CAMPOS AMADO**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado a **ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **10.643.999/0001-40**, neste ato representado pela **Sra. LUCIANA SILVEIRA LUCIO**, já qualificadas no Contrato nº 09/2020, decorrente do pregão presencial nº 06/2020, considerando o contido no expediente próprio e em especial o contido no Processo Administrativo nº 3194/2025, e de comum acordo, resolvem ADITAR, o presente contrato para nele constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na **PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM CARÁTER EXCEPCIONAL** por mais 12 meses ou até a finalização do processo licitatório, conforme regra do § 4º do art.57 da Lei nº 8.666/1993, **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** e **AMPLIAÇÃO DO QUANTITATIVO** em 19.230769230769% em relação ao Termo de Contrato nº 09/2020.

1.2. Constitui objeto do contrato original, a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos de Higienização ambiental, limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra especializada de saneantes e domissanitários, materiais de consumo, utensílios, máquinas apropriadas ao objeto e equipamentos de limpeza, incluindo a coleta de resíduo interno e externo, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene para Unidades de Saúde e Departamentos pertencentes ao SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato. Os serviços a serem realizados bem como os métodos e técnicas a serem utilizados por tipo de área, de limpeza e conservação do local onde deverão ocorrer dentro da sua periodicidade e visando a qualidade, a garantia e sua eficiência e eficácia, e a segurança dos envolvidos, com as conformidades com Anexo II do Edital do Pregão nº 006/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

2.1.1. O presente aditamento visa o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Termo do Contrato nº 09/2020 em 15,675085337029%.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA AMPLIAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo ampliará o quantitativo para 31 funcionários, sendo a ampliação de 19.230769230769% em relação ao Termo de Contrato 09/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente Termo Aditivo será de 01/09/2025 a 31/08/2026 ou até a finalização do processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O Valor Global estimado para o aditamento será de **R\$2.932.087,32 (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, sendo **R\$244.340,61 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e um centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA

6.1. As despesas do presente Termo Aditivo serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

03.00.00	SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.
03.01.00	SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.
03.01.01	SAME – Serviço de Assistência Médica de F. Morato.
10.301.0012.2021	Conservação e Funcionamento dos Serviços do SAME.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros

Destinação de Recurso

01.310.0000 – Recurso Municipal
02.300.0000 – Recurso Estadual
05.300.0000 – Recurso Federal

CLÁUSULAS SETIMA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

7.1. O presente aditamento tem seu fundamento disposto no § 4º do art.57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O SAME/FM reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos.

8.2. A fiscalização exercida pela Superintendência de Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM, não retira nem diminui a responsabilidade da contratada.

8.3. Fica designado como gestor do presente instrumento o(a) Sr(a). **DÉBORA OLIVEIRA CERAZZA FERREIRA**, Gerente da Autarquia ou quem vir a substituí-la e Sr(a). **GABRIELLY DOS SANTOS NASCIMENTO MATOS**, Diretora da Atenção Básica.



CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL

9.1. A **CONTRATADA** deverá prestar garantia no valor de R\$146.604,36 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e trinta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

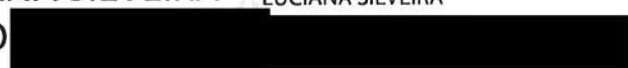
10.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial no que não colidirem com o presente aditamento.

10.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Francisco Morato, 01 de Setembro de 2025.



THIAGO CAMPOS AMADO
Superintendente do SAME/FM

LUCIANA SILVEIRA Assinado de forma digital por
LUCIANA SILVEIRA
LUCIO 

LUCIANA SILVEIRA LUCIO
Asservo Multisserviços LTDA

TESTEMUNHAS

Documento assinado digitalmente
NOME: gov.br MARIA MEUCA LISBOA DA SILVA
Data: 28/08/2025 14:14:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

_____-RG nº

Documento assinado digitalmente
gov.br JACQUELINE DA SILVA BATISTA
Data: 28/08/2025 14:49:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: _____-RG nº _____



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO

CONTRATADO: ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº 09/2020 – T.A 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos de Higienização ambiental, limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra especializada de saneantes e domissanitários, materiais de consumo, utensílios, máquinas apropriadas ao objeto e equipamentos de limpeza, incluindo a coleta de resíduo interno e externo, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene para Unidades de Saúde e Departamentos pertencentes ao SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato. Os serviços a serem realizados bem como os métodos e técnicas a serem utilizados por tipo de área, de limpeza e conservação do local onde deverão ocorrer dentro da sua periodicidade e visando a qualidade, a garantia e sua eficiência e eficácia, e a segurança dos envolvidos, com as conformidades com Anexo II do Edital do Pregão nº 006/2020.

OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM CARÁTER EXCEPCIONAL por mais 12 meses ou até a finalização do processo licitatório, conforme regra do § 4º do art.57 da Lei nº 8.666/1993, **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** e **AMPLIAÇÃO DO QUANTITATIVO** em 19.230769230769% em relação ao Termo de Contrato nº 09/2020.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento o Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SAME
Praça da Liberdade, 10, Jardim Sinobe - 2º andar
Telefone: 4489 - 8920



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Francisco Morato, 01 de Setembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: LUCIANA SILVEIRA LÚCIO
Cargo: Gerente-Geral
CPF: [REDACTED]
Assinatura: _____

LUCIANA SILVEIRA

Assinado de forma digital por
LUCIANA SILVEIRA

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]
Assinatura: _____

GESTORAS DO CONTRATO:

Nome: DÉBORA OLIVEIRA CERAZZA FERREIRA
Cargo: Gerente da Autarquia
CPF: [REDACTED]
Assinatura: _____

Nome: GABRIELLY DOS SANTOS NASCIMENTO MATOS

Cargo: Diretora de Atenção Básica

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente

gov.br

GABRIELLY DOS SANTOS NASCIMENTO MATOS

Data: 28/08/2025 15:17:37-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>